

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****CERTIDÃO Nº 15964/2019**

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o interesse de **WAGNER ALBERTO DA SILVA**;

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) LOTE 04/07B, LOTE 04/07C, LOTE 04/07D, LOTE 04/07E, LOTE 04/07F, LOTE 04/07G, LOTE 04/07H, LOTE 04/07I, nº Iptu(s) 33430901350000, 33430901480000, 33430901600000, 33430901720000, 33430901840000, 33430901940000, 33430902050000, 33430902150005, da quadra 05, situados na(s) RUA LP 1 RESIDENCIAL LUANA PARK, Setor RES LUANA PARK, objeto das matrículas nº 325431, 325432, 325433, 325434, 325435, 325436, 325437, 325438, do 1A. CIRCUNSCRIÇÃO, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote LOTE 04/7B com as seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE

LOTE LOTE 04/07B Área: 271.088 m²

Frente PARA A RUA LP 1: 13,05 m

Fundo CONFRONTANDO COM APM-01: 2,29M+11,14 m

Lado direito CONFRONTANDO COM LOTE 04/07C: 21,35 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM LOTE 04/07A: 19,73 m

LOTE LOTE 04/07C Área: 271.088 m²

Frente PARA A RUA LP 1: 12,00 m

Fundo CONFRONTANDO COM APM-01: 7,35M+3,56 m

Lado direito CONFRONTANDO COM LOTE 04/07E: 24,16 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM LOTE 04/07C: 23,03 m

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

LOTE LOTE 04/07D Área: 271.088 m²

Frente PARA A RUA LP 1: 12,00 m

Fundo CONFRONTANDO COM APM-01: 7,35M+3,56 m

Lado direito CONFRONTANDO COM LOTE 04/07E: 24,16 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM LOTE 04/07C: 23,03 m

LOTE LOTE 04/07E Área: 271.088 m²

Frente PARA A RUA LP 1: 10,35 m

Fundo CONFRONTANDO COM APM-01: 12,05 m

Lado direito CONFRONTANDO COM LOTE 04/07F: 24,17 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM LOTE 04/07D: 24,16 m

LOTE LOTE 04/07F Área: 271.088 m²

Frente PARA A RUA LP 1: 11,51 m

Fundo CONFRONTANDO COM APM-01: 10,79 m

Lado direito CONFRONTANDO COM LOTE 04/07G: 24,31 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM LOTE 04/07E: 24,17 m

LOTE LOTE 04/07G Área: 271.088 m²

Frente PARA A RUA LP 1: 10,39 m

Fundo CONFRONTANDO COM APM-01: 11,74 m

Lado direito CONFRONTANDO COM LOTE 04/07H: 24,51 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM LOTE 04/07F: 24,31 m

LOTE LOTE 04/07H Área: 271.088 m²

Frente PARA A RUA LP 1: 10,85 m

Fundo CONFRONTANDO COM APM-01: 11,06 m

Lado direito CONFRONTANDO COM LOTE 04/07I: 24,80 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM LOTE 04/07G: 24,51 m

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

LOTE LOTE 04/07I Área: 271.088 m²

Frente PARA A RUA LP 1: 10,85 m

Fundo CONFRONTANDO COM APM-01: 10,81 m

Lado direito CONFRONTANDO COM A CHÁCARA N.08: 25,08 m Lado esquerdo

CONFRONTANDO COM LOTE 04/07H: 24,80 m

2 - SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTO

LOTE LOTE 04/7B Área: 2168.704 m²

Frente PARA RUA LP 1: 91,50 m

Fundo CONFRONTANDO COM APM-01: 2,29M+30,28M+30,00+30,01M m

Lado direito CONFRONTANDO COM A CHÁCARA N.08: 25,08 m

Lado esquerdo CONFRONTANDO COM A CHÁCARA N.03: 19,73 m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 28 dias do mês de outubro de 2019.

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,
Paço Municipal, Térreo e 1º andar, Bloco E – Goiânia – GO.
CEP: 74884-900 – Tel.: 556235246302 / 6303
seplanh.gabinete@gmail.com

